

PORTARIA GP F. N. 778 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A JUÍZA COORDENADORA DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Marcar, a pedido, para gozo no período de 5 a 11 de fevereiro de 2018, 7 (sete) dias das férias do Juiz de Direito AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR (6586), relativas a 2010/1º, saldo de 5 (cinco) dias e 2011/1º, saldo de 2 (dois) dias, conforme decisão proferida nos autos do processo n. 2013.076457-5.0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juíza Sônia Eunice Odwazny

COORDENADORA DE MAGISTRADOS

PORTARIA GP F. N. 779 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A JUÍZA COORDENADORA DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de renúncia de 2 (dois) dias das férias do Juiz de Direito RAFAEL MAAS DOS ANJOS (14276), relativas a 2006/2º, anteriormente marcadas para os dias 18 e 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juíza Sônia Eunice Odwazny

COORDENADORA DE MAGISTRADOS

Decisão Administrativa

SPA n. 8997/2017

DECISÃO

Trata-se de pedido de habilitação formulado pelo município de Lauro Müller para o levantamento de depósitos judiciais nos termos da Lei Complementar Federal n. 151/2015.

Compulsando os autos, verifico que o ente público requerente está apto a levantar os depósitos judiciais nos moldes da supramencionada legislação, uma vez que cumpridos os requisitos formais e materiais exigidos pela Resolução GP n. 48/2015.

Diante disso, homologo o processo de habilitação do município de Lauro Müller.

Determino o envio dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para o cadastro do ente e o registro da conta do fundo de reserva no sistema de depósitos judiciais.

Oficie-se ao município.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2018.

Des. Torres Marques

PRESIDENTE

SPA n. 12188/2017

DECISÃO

Trata-se de pedido de habilitação formulado pelo município de Urubici para o levantamento de depósitos judiciais nos termos da Lei Complementar Federal n. 151/2015.

Compulsando os autos, verifico que o ente público requerente está apto a levantar os depósitos judiciais nos moldes da supramencionada legislação, uma vez que cumpridos os requisitos formais e materiais exigidos pela Resolução GP n. 48/2015.

Diante disso, homologo o processo de habilitação do município de Urubici.

Determino o envio dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para o cadastro do ente e o registro da conta do fundo de reserva no sistema de depósitos judiciais.

Oficie-se ao município.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2018.

Des. Torres Marques

PRESIDENTE

SPA n. 22222/2017

DECISÃO

Trata-se de pedido de habilitação formulado pelo município de Imbituba para o levantamento de depósitos judiciais nos termos da Lei Complementar Federal n. 151/2015.

Compulsando os autos, verifico que o município de Joaçaba está apto a levantar os depósitos judiciais nos moldes da supramencionada legislação, uma vez que cumpridos os requisitos formais e materiais exigidos pela Resolução GP n. 48/2015.

Diante disso, homologo o processo de habilitação do município de Imbituba.

Determino o envio dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para o cadastro do ente e o registro da conta do fundo de reserva no sistema de depósitos judiciais.

Oficie-se ao município.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2018.

Des. Torres Marques

PRESIDENTE

SPA n. 32648/2017

DECISÃO

Trata-se de pedido de habilitação formulado pelo município de Balneário Camboriú para o levantamento de depósitos judiciais nos termos da Lei Complementar Federal n. 151/2015.

Compulsando os autos, verifico que o ente público requerente está apto a levantar os depósitos judiciais nos moldes da supramencionada legislação, uma vez que cumpridos os requisitos formais e materiais exigidos pela Resolução GP n. 48/2015.

Diante disso, homologo o processo de habilitação do município de Balneário Camboriú.

Determino o envio dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para o cadastro do ente e o registro da conta do fundo de reserva no sistema de depósitos judiciais.

Oficie-se ao município.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2018.

Des. Torres Marques

PRESIDENTE

1ª Vice-Presidência

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 03/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, e com fulcro no Edital n. 2/2017, que deflagrou o certame, TORNA PÚBLICO que a Comissão Examinadora da Segunda Etapa, reunida em sessão pública realizada na data de 23 de janeiro próximo passado, julgou os recursos interpostos contra o resultado da segunda prova escrita - sentença (cível e criminal), e, após, procedeu à identificação dos candidatos recorrentes, conforme explicitado no Anexo I.

FAZ SABER, ainda, que, julgados os referidos recursos, foram considerados aprovados na segunda etapa do certame os candidatos

constantes do Anexo II.

FAZ SABER, finalmente, que os autos dos recursos interpostos contra a correção da segunda prova escrita - sentença (cível e criminal), serão disponibilizados aos candidatos a partir das 15h do dia 26 de janeiro do corrente ano, na Secretaria das Comissões de Concursos, localizada na sala 07, térreo, torre I, deste Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2018.
Des. ALEXANDRE D'IVANENKO
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

RECURSO CONHECIDO EM PARTE E NÃO PROVIDO

PROCESSO	CANDIDATO
605476-2017.5	MARIANA RICHTER RIBEIRO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

PROCESSO	CANDIDATO
605467-2017.6	ANDREIA TONIN
605466-2017.8	AUGUSTO CESAR BECKER
605469-2017.2	DANIEL BASTOS GASPAROTTO
605471-2017.4	DANIEL NIKOSHELI NEPOMUCENO
605487-2017.0	EDIPO COSTABEBER
605473-2017.0	FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES ANDRADE
605478-2017.1	JANAINA ALEXANDRE LINSMEYER
605479-2017.0	JORGE ANTONIO DIAS ROMERO

RECURSOS CONHECIDOS EM PARTE E PARCIALMENTE PROVIDOS

PROCESSO	CANDIDATO	NOTA DA SENTENÇA APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO	
605483-2017.8	ANA PAULA LOCATELLI BONATO	CRIMINAL	5,61
605484-2017.6	BRUNA LUIZA HOFFMANN	CRIMINAL	6,01
605465-2017.0	BRUNO GONÇALVES MAURO TERRA	CRIMINAL	4,83
605472-2017.2	CAROLINA RITA TORRES GRUBER	CRIMINAL	5,82
605475-2017.7	DIONISIO LOBCHENKO JUNIOR	CRIMINAL	5,81
605477-2017.3	EDIPO COSTABEBER	CRIMINAL	6,15
605464-2017.1	ELAINE VELOSO MARRASCHI	CRIMINAL	6,02
605470-2017.6	JADNA PACHECO DOS S. PINTER	CRIMINAL	4,91
605468-2017.4	LARISSA CORREA GUAREZI ZENATTI	CRIMINAL	5,63
605474-2017.9	LEONARDO MARCIO LAUREANO	CRIMINAL	5,42
605482-2017.0	LUIG ALMEIDA MOTA	CRIMINAL	3,22
605485-2017.4	TIBERIO NARDINI QUERIDO	CRIMINAL	5,43

RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS

PROCESSO	CANDIDATO	NOTA DA SENTENÇA APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO	
605480-2017.3	DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO	CRIMINAL	5,20
605481-2017.1	GUILHERME DE FREITAS AUGUSTO	CRIMINAL	5,47
605486-2017.2	RAFAELA VOLPATO VIARO	CRIMINAL	6,05

ANEXO II

CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA

ALINE AVILA FERREIRA DOS SANTOS
BRUNA LUIZA HOFFMANN
CAROLINE FREITAS GRANJA
CATHERINE RECOUVREUX
EDIPO COSTABEBER
EDUARDO VEIGA VIDAL
ELAINE VELOSO MARRASCHI
GABRIEL MARCON DALPONTE
GABRIELLA MATARELLI CALIJORNE DAIMOND GOMES
JOANA FRANKLIN DE ARAUJO

LEANDRO ERNANI FREITAG
LETICIA BODANESE RODEGHERI
LUCAS ANTONIO MAFRA FORNEROLLI
LUIZA RINALDI SILVESTRI
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA AUGUSTA TONIOLI
MARIANA HELENA CASSOL
MATEUS VICTOR RIBEIRO DE CASTILHO
MICHELE VARGAS
NICOLLE FELLER
PAULA FABBRIS PEREIRA (sub judge)
RAFAELA VOLPATO VIARO (sub judge)
RAUL BERTANI DE CAMPOS (sub judge)
RODRIGO CLIMACO JOSE
ROMULO VINICIUS FINATO
WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

ATO DGA N. 63 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º da Resolução n. 18/2006-GP, com alterações das Resoluções n. 22/2007-GP, 2/2010-GP e 18/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 605348-2017.3,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GRACIELA APARECIDA BERTÉ DALTOÉ, matrícula 16.432, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, 3ª Vara Cível da comarca de Itajaí, em decorrência da lotação de Juliana da Silveira Santos Albuquerque no Gabinete do Desembargador José Agenor de Aragão.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cleverson Oliveira

DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO

ATO DGA N. 67 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Remove servidor por permuta.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º da Resolução n. 18/2006-GP, com alterações das Resoluções n. 22/2007-GP, 2/2010-GP e 18/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 46636/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam removidas por permuta, nos termos dos arts. 2º e 4º, da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, NAOBI HOFFMANN DE OLIVEIRA, matrícula n. 11.725, e DIANA ELENA SCHMITT, matrícula n. 50.171, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar da comarca de Biguaçu e da comarca da Capital - Fórum Desembargador Eduardo Luz, respectivamente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cleverson Oliveira

DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO

ATO DGA N. 106 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da